

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.045/2017.

DENOMINA-SE DE TRAVESSA 7 DE MAIO, A 1ª TRAVESSA DO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA 7 DE MAIO, a 1ª Travessa do Residencial Viva Itaituba.

Art. 2º O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Ronny Vonn Correa de Freitas Secretário Municipal de Administração